



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 29	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 10/08/2021	
	Hora: 11h	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária Remoto de Primeiro Grau		
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1. Proposta de ocupação do espaço superior do imóvel no Bongí por unidades administrativas SEI nº 0003476-90.2021.6.17.8000	1.1 Não houve sugestões das unidades quanto à ocupação do espaço referenciado neste item, motivo pelo qual a definição será realizada pela SA em conjunto pela DG, de acordo com as necessidades prioritárias ligadas aos processos de trabalho administrativos e às eleições.	
2. Materiais para as eleições 2022 SEI nº 0013811-71.2021.6.17.8000	2.1 Aprovada a instituição permanente da Comissão de Mesários, com a finalidade de atender demandas contínuas relacionadas com o foco de atuação do referido grupo	
3. de despesa no PCI referente à contratação do serviço de locação e manutenção (preventiva e corretiva) de 76 (setenta e seis) filtros purificadores de água a serem distribuídos entre os prédios da Sede e RMR - CATSER 21628 SEI nº 0013839-39.2021.6.17.8000	Justificativa: Identificada a necessidade de realização de novos estudos para verificar a melhor forma de viabilizar a contratação do serviço de higienização dos reservatórios dos imóveis em que serão instalados os filtros purificadores. Constatada, ainda, a necessidade de delimitar a abrangência da contratação para atender inicialmente os prédios da Sede, Casarão, Rui Barbosa, Bongí, CAEC - Cinco Pontas e posteriormente expandir a prestação do serviço aos demais imóveis.	
	Valor em R\$	Aprovação
	79.371,36 (estimado)	Aprovada pelo COGEST

<p>4. Inclusão de despesa no PCI 2021 referente à licenças de software para solução de gerenciamento centralizado dos firewalls</p> <p>SEI nº 0013899-12.2021.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: Com a aquisição dos firewalls de pequeno porte para as unidades dos cartórios eleitorais e centrais de atendimento ao eleitor, o gerenciamento centralizado permite que todas as unidades sejam configuradas remotamente de um ponto central, facilitando e reduzindo o custo para aplicações de configurações em larga escala. Também provê serviços de monitoramento para visualizar o status das unidades, mensagens de log e visualização de relatórios.</p> <p>O sistema de gerenciamento também provê funcionalidades para armazenamento, registro e análise de eventos ocorridos na rede. O que permitirá atender a regulamentação do CNJ que institui a Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética (ENSEC-PJ) especificamente "ART 11. IV – utilizar tecnologia que possibilite a análise consolidada dos registros de auditorias coletados em diversas fontes de ativos de informação e de ações de usuários, permitindo automatizar ações de segurança e oferecer inteligência à análise de eventos de segurança;"(CNJ, RES 396/2021)</p>	
	Valor em R\$	Aprovação
	180.000,00 (total)	Aprovada pelo COGEST
<p>5. Inclusão de despesa no PCI 2021 referente à aquisição de até 50 (cinquenta) unidades de Câmeras de Vigilância (ARP nº 77/2020 - TRE/PE)</p> <p>SEI nº 0015780-24.2021.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: A aquisição das 25 (vinte e cinco) câmeras, por meio de Ata (ARP 77/2020) existente neste Regional, tem como principal objetivo ser um meio de prevenção ao roubo e extravio de bens, além de assegurar a integridade física dos servidores e visitantes das unidades da Justiça Eleitoral contra ações de perturbação da ordem pública, assim como ser um inibidor de possíveis atos de vandalismo e, em casos de sinistro ou outros incidentes, ser um facilitador na identificação dos envolvidos, pelo qual se dará continuidade no serviço de acompanhamento, aumentando a segurança e melhorando o trabalho de investigação e repressão da criminalidade através da utilização do moderno sistema de monitoramento existente no TRE-PE</p>	
	Valor em R\$	Aprovação
	127.625,00 (Valor Unitário R\$ 5.105,00)	Aprovada pelo COGEST
<p>6. ENTIC - JUD 2021/2026</p>	<p>6.1 Considerando a proposição de Plano de Trabalho da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC), apresentado pela STIC e anexado a esta ata por meio de planilha específica, ficou acertado que as unidades envolvidas analisarão as ações e datas sob sua responsabilidade, para manifestação até o próximo dia 17/08/2021, quando o COGEST voltará a analisar e deliberar sobre aprovação do instrumento em pauta.</p> <p>6.2 A ASPLAN enviará email às unidades que estão envolvidas nas ações da ENTIC e que não fazem parte do COGEST.</p>	
<p>7. Inclusão de despesa no PCI 2021 referente à contratação do serviço de filmagem dos procedimentos da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônica nas eleições suplementares dos municípios de Capoeiras e Palmeirina no</p>	<p>Justificativa: Cumprimento do disposto na Resolução nº 23.603, de 12/12/2019, do Tribunal Superior Eleitoral, que determina a realização de auditoria em todas as unidades da Federação, com a finalidade de oferecer mais transparência ao processo eleitoral, bem como o fato de não dispor o TRE-PE de equipamentos adequados e pessoal capacitado para execução das atividades necessárias.</p>	
	Valor em R\$	Aprovação

<p align="center">PCI 2021</p> <p align="center">SEI nº 0015925-80.2021.6.17.8000</p>	<p align="center">14.960,00</p>	<p align="center">Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral que a SOF a providencie a inclusão no PCI</p>
<p>8. Gestão dos contratos de audiodescrição, intérprete de libras e legendas ao vivo</p>	<p>8.1 O COGEST deliberou que a gestão dos contratos em questão ficará a cargo da ASCOM.</p> <p>8.2 Considerando a necessidade de recompor a força de trabalho que permita à ASCOM realizar a gestão dos contratos referenciados, deliberou-se que deverão ser alocados mais 2 estagiários para aquela unidade, bem como uma futura vaga de servidor via concurso de remoção.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 12/08/2021, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 13/08/2021, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 13/08/2021, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 16/08/2021, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 20/08/2021, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 20/08/2021, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 23/08/2021, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 23/08/2021, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 24/08/2021, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 31/08/2021, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 15/09/2021, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1585647** e o código CRC **1FDDDFDF**.

Glossário	
ASSECC	Assessoria de Editais e Contratos
DG	Diretoria Geral
CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais
CGSI	Comitê Gestor de Segurança da Informação
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGovTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
CPAD	Comissão Permanente de Avaliação Documental
GT Contratações	Grupo de Trabalho de Governança das Contratações
GT PTD	Grupo de Trabalho de Implantação do Plano de Transformação Digital
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
STIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação